



MUNICÍPIO DE LONDRINA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE

INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Entidade Avaliada

Fundação de Esportes de Londrina – FEL

Responsável pela Entidade

Felipe Prochet

Diretor-Presidente

Órgão Responsável pela Avaliação

Controladoria-Geral do Município – CGM

Unidade Técnica

Controlador-Geral do Município

Assessoria de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Controle e Auditoria Interna - DAUDIT

Diretoria de Controle e Análise de Contas - DCAC

Diretoria de Transparência e Integridade - DTIN

Período Avaliado

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

EXERCÍCIO 2025

Gestor das Contas:

Rodrigo Altair Silva e Souza

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal nº 04/2025 – JOM ed. 5379

Gestor atual:

Felipe Prochet

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal Nº 71/2025 – Jornal Oficial, edição 5394

Responsável Técnico:

Matheus Junior Paglia

CRC: 067553/O

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal nº 1326/2018 – JOM ed. 3620

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.....	8
3.UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI.....	9
3.1 Estrutura Organizacional.....	9
3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais.....	9
3.1.1.1 Assessoria de Gabinete.....	9
3.1.1.2 Assessoria Técnica.....	10
3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira.....	10
3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna.....	10
3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas.....	11
3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade.....	11
3.2 Relação de Servidores da UCCI.....	12
4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI.....	15
4.1 Critérios de Análise - DCAC.....	15
4.2 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC.....	16
4.3 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC.....	17
4.4 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI.....	17
4.5 Critérios de Análise - DAUDIT.....	17
4.6 Critérios de Análise - DTIN.....	18
5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DO PPA DE 2022 - 2025.....	20
5.1 Execução por Ação/Função:PPA 2022-2025.....	22
5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA.....	23

5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas.....	23
5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas.....	23
5.1.1.3 Eficiência.....	23
5.1.1.4 Eficácia.....	23
5.1.2 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025.....	24
5.1.3 Quadro Consolidado de Eficiência e Eficácia das Ações do PPA.....	24
5.1.4 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA.....	25
5.1.4.1 Avaliação da Eficácia das Ações.....	26
5.1.4.2 Avaliação da Eficiência das Ações.....	26
5.1.4.3 Avaliação de desempenho das Ações do PPA.....	26
5.2 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	27
5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964.....	28
5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária.....	28
5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964.....	29
5.2.2.1 Análise da Execução Financeira.....	30
5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA....	31
5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025.....	32
5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964.....	33
5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial.....	36
5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro.....	37
5.2.4.2 Análise das Contas de Controle.....	38
6. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS.....	39
6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa.....	40
7. RESULTADOS - DAUDIT.....	41

7.1 Resultado das Ações da DAUDIT.....	41
7.1.1 Atuação do Monitoramento Preventivo da FEL.....	42
7.2 Resultados das Ações da DTIN.....	46
7.2.1 Programa de Integridade.....	46
7.2.2 Conquistas para a Transparência Municipal.....	47
7.2.3 Apoio de Controle Social e Fomento à Participação Social.....	49
7.2.4 Processos SEI com Tramitação no Período.....	50
7.2.5 Documentos Gerados no Período.....	52
8. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI.....	54
8.1 Das Recomendações da DCAC.....	54
8.1.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP).....	54
8.1.2 Valores a Receber e Dívida Ativa.....	54
8.1.3 Estoques.....	54
8.1.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão.....	54
8.1.5 Saldo em Consignações.....	55
8.1.6 Atos Potenciais.....	55
8.1.7 Regras de Fechamento do SIM-AM.....	55
8.1.8 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR.....	55
8.2 Das Recomendações da DTIN.....	55
9. PARECER CONCLUSIVO.....	58
9.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno:.....	58
9.2 Monitoramento Contínuo da UCCI.....	58
10. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO.....	60

1. APRESENTAÇÃO

A **Fundação de Esportes de Londrina - FEL** instituída pela Lei Ordinária nº 7.941/1999, atua no fomento da prática esportiva. Seus diferentes projetos atendem crianças, adolescentes, adultos e idosos, proporcionando atividades físicas que promovem a saúde e o lazer.

A FEL administra espaços públicos esportivos e mantém convênios com entidades para desenvolvimento de diferentes modalidades. Organiza campeonatos para a população londrinense e apoia iniciativas que proporcionem o direito ao esporte, lazer e saúde à sociedade.

A Controladoria-Geral do Município de Londrina, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno (UCCI), apresenta o Relatório Anual de Controle Interno – RACI, referente ao exercício de 2025, elaborado com base na análise de documentos contábeis e demais informações constantes atividades alimentação do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos dos sistemas de prestação de contas do TCE-PR.

O presente relatório encontra-se amparado nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 40 da Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Adicionalmente, foram observadas as disposições constantes da Agenda de Obrigações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que, por meio da Instrução Normativa nº 195/2025, estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2026 para a apresentação da Prestação de Contas Anual pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

GESTOR DAS CONTAS	
Nome: RODRIGO ALTAIR SILVA E SOUZA	CPF: 917.xxx.xxx-97
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 20/01/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: DIRETOR PRESIDENTE	
Nomeação: Decreto Municipal Nº 04/2025 – Jornal Oficial, edição 5379	
Formação Acadêmica: Administração de Empresas	

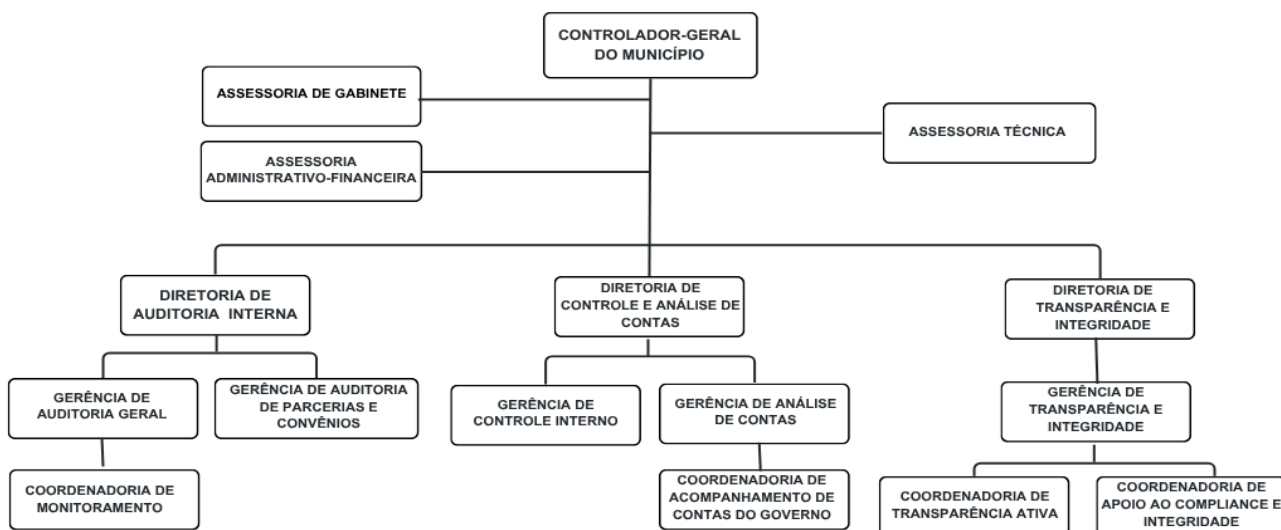
GESTOR DAS CONTAS - ATUAL	
Nome: FELIPE PROCHET	CPF: 005.xxx.xxx-14
Período de responsabilidade: 21/01/2025 até 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: DIRETOR PRESIDENTE	
Nomeação: Decreto Municipal Nº 71/2025 – Jornal Oficial, edição 5394	
Formação Acadêmica: Marketing e Propaganda	

CONTADOR RESPONSÁVEL		
Nome: MATHEUS JUNIOR PAGLIA	CPF: 058.xxx.xxx-83	CRC: 067553/O
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 31/12/2025		
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO		
Nomeação: Decreto Municipal nº 1326/2018 – JOM ed. 3620		

3.UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

3.1 Estrutura Organizacional

Em observância ao Decreto Municipal nº 1.504/2023, que instituiu a estrutura organizacional e aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município de Londrina, apresentam-se as respectivas unidades organizacionais e suas competências institucionais:



3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais

3.1.1.1 Assessoria de Gabinete

Responsável por assessorar o Controlador-Geral em sua representação institucional, política e social, bem como no preparo e despacho de seu expediente pessoal e organização da pauta de audiências.

Compete-lhe, ainda, planejar, organizar, coordenar e acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas ao Gabinete, além de propor normas e orientações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle

Interno.

No âmbito de suas competências, informa que as políticas institucionais foram executadas de maneira uniforme e contínua no exercício de 2025.

3.1.1.2 Assessoria Técnica

Unidade responsável por propor e instituir políticas e boas práticas de relacionamento entre o Poder Executivo e os órgãos de controle externo, com vistas a uma atuação transparente, efetiva e eficaz.

Compete-lhe, igualmente, identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Controladoria-Geral do Município.

No exercício de 2025, as práticas institucionais foram aplicadas de forma sistemática, com foco na melhoria contínua dos processos e no fortalecimento do diálogo institucional com os órgãos de controle.

3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira

Unidade responsável por assessorar a aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização, bem como coordenar os assuntos administrativos da Controladoria-Geral do Município.

Compete-lhe, ainda, elaborar estudos e propor medidas relacionadas à adequação e expansão do quadro funcional e da infraestrutura física da CGM.

No âmbito de suas atribuições, informa que as políticas e práticas institucionais foram aplicadas de forma consistente e uniforme ao longo do exercício de 2025, observadas as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna

Composta pela Gerência de Auditoria Geral, Gerência de Auditoria de Parcerias e Convênios e Coordenadoria de Monitoramento, tem por finalidade dirigir e supervisionar a atividade de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da

Unidade de Auditoria Interna estão dispostos no Decreto nº 407 de 10 de abril de 2023.

No exercício de 2025, desenvolveram ações propostas no Plano Anual de Auditoria Interna, com o objetivo de examinar fatos ou situações relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, ou trabalhos imprevistos, inclusive para procedimento de apuração de denúncia e/ou atender solicitação expressa dos Órgãos de Controle.

Assim, a essência da atividade de auditoria interna está relacionada em agregar valor para a gestão, por meio de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos de gestão.

3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas

Composta pela Gerência de Análise de Contas, Gerência de Controle Interno e Coordenadoria de Acompanhamento das Contas de Governo, atua na análise das contas de governo representadas pelo balanço anual consolidado do Poder Executivo Municipal e das contas de gestão, representadas pelos balancetes mensais da administração direta e indireta.

Compete-lhe, ainda, analisar a consistência dos dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como realizar atividades de fiscalização dos limites previstos na Lei Complementar 101/2000-LRF.

Sua atuação visa aprimorar os controles internos, agilizar rotinas administrativas e elevar a qualidade das informações produzidas, subsidiando a elaboração do presente Relatório Anual de Controle Interno, em continuidade às políticas institucionais implementadas, buscando seu constante aprimoramento.

3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade

A partir da publicação do Decreto nº 1.504, de 17 de novembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, a Diretoria de Transparência e Integridade passou por processo de reestruturação organizacional, passando a contar com uma Gerência de Transparência e Integridade e duas coordenadorias: Transparência Ativa e Apoio ao Compliance e Integridade. Registra-se

que, no exercício de 2025, a Coordenadoria de Apoio ao Compliance e Integridade permaneceu sem titular designado.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Transparência e Integridade atua na promoção da transparência pública e do amplo acesso à informação, no fortalecimento de mecanismos de prevenção e combate à corrupção e no aprimoramento do Sistema de Controle Interno. Desenvolve e apoia iniciativas voltadas à governança, à gestão de riscos e à integridade, bem como promove articulações institucionais e parcerias estratégicas para ampliação da transparência e dos dados abertos. Destaca-se, ainda, o monitoramento do Programa de Integridade, o acompanhamento de indicadores de transparência ativa e passiva, o suporte ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), o incentivo à capacitação de servidores e o apoio a ações de transformação digital e modernização administrativa, com vistas ao aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos.

3.2 Relação de Servidores da UCCI

Base: 31/03/2026

Nome: ALEXANDRE SANCHES DE OLIVEIRA CPF: 724.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: ANGELA BIAZON MORAES MASSON CPF: 028.xxx.xxx-02
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR
Nome: DANIELE YENES GALÃO CPF: 954.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: EDUARDO SILVA PINHEIRO NEVES CPF: 066.xxx.xxx-84
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR

Nome: ELY TIEKO YOSHINAGA CPF: 048.xxx.xxx-06
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. EM PROJETOS E SERV. DE PLANEJAMENTO E GEST�O - TGPC 01
Nome: FABIO RODRIGO CORDEIRO CPF: 036.xxx.xxx-44
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO
Nome: FLAVIA MARCELA DOS SANTOS GNECCO CPF: 018.xxx.xxx-12
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01
Nome: FLAVIO ROQUE CPF: 842.xxx.xxx-72
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR
Nome: GLEICE RAFAELA FERREIRA ALVES CPF: 067.xxx.xxx-12
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01
Nome: GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA CPF: 260.xxx.xxx-51
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO
Nome: HELIO AKIHIRO TSUCHIYA CPF: 613.xxx.xxx-49
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: IVAN CESAR MARCONI CPF: 009.xxx.xxx-98
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO
Nome: JAIME ANTONIO PAIX�O CPF: 727.xxx.xxx-68

Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: KARINA MAKI IZUMI ORSI CPF:036.xxx.xxx-13
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCN. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPA 01
Nome: LINA TIEMI SANADA CPF: 053.xxx.xxx-78
Nome do cargo efetivo ocupado: ECONOMISTA
Nome: LUIZ ANTONIO PIRES FURTUOSO CPF: 015.xxx.xxx-99
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR
Nome: MARIA JULIA SILVEIRA MARQUES CPF:079.xxx.xxx-09
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCN. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGA 01
Nome: PAULA CAROLINE A. DE OLIVEIRA FAVORETO (licença p/acomp.cônjuge) CPF: 078.xxx.xxx-90
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCN. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO – TGB 01
Nome: REGINA MOTOKI DE OLIVEIRA CPF: 954.xxx.xxx-82
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCN. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉCN. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08
Nome: RODOLFO LANSONI CPF: 051.xxx.xxx-89
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCN. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPB 01
Nome: VANESSA SAYURI DE OLIVEIRA UEHARA FUKUI CPF: 994.xxx.xxx-15
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCN. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPA 01

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI

4.1. Critérios de Análise - DCAC

No âmbito da análise da Prestação de Contas Anual, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, esta Unidade Central de Controle Interno realizou procedimentos de verificação e acompanhamento com base em critérios técnicos definidos no escopo de análise:

a) Regularidade dos Registros Contábeis

Procedeu-se à verificação da regularidade dos registros contábeis sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, com o objetivo de assegurar que:

- As receitas e despesas foram registradas conforme os princípios da legalidade, competência e oportunidade;
- As despesas foram precedidas de empenho regular;
- Os Restos a Pagar foram inscritos nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64;
- Houve compatibilidade entre os demonstrativos contábeis e os saldos financeiros apurados.

b) Cumprimento dos Limites Fiscais e Metas de Resultado

Foi realizada análise quanto:

- Ao equilíbrio entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro;
- À existência de superávit/déficit financeiro ao final do exercício;
- À consistência entre dados contábeis e Relatórios de Responsabilidade Fiscal;
- À transparência das informações encaminhadas aos órgãos de controle.

c) Avaliação do Alcance das Metas das Políticas Públicas

A análise contemplou a verificação da execução orçamentária em relação às metas estabelecidas para o exercício, considerando:

- A compatibilidade entre planejamento e execução;

- A aplicação dos recursos nas ações programadas;
- A manutenção do equilíbrio financeiro para continuidade das políticas públicas.

e) Análise de Procedimentos SEI: CGM-DCAC

Foram examinadas as informações prestadas por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM/TCE-PR, com verificação de:

- Consistência entre os dados enviados e os demonstrativos contábeis oficiais;
- Regularidade das informações relativas a Restos a Pagar, superávit financeiro e execução orçamentária;
- Coerência entre balancetes mensais e demonstrações contábeis.

4.2 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC

a) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Balancete Contábil

Foi realizada verificação:

- Da consistência dos saldos contábeis mensais;
- Da compatibilidade entre razão contábil, balancete e demonstrações finais;
- Da regularidade dos registros de receitas e despesas;
- Da correta classificação contábil dos elementos patrimoniais;
- Da conformidade dos registros de Restos a Pagar e variações patrimoniais.

b) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Demonstrações Contábeis

Foram examinadas:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo de Restos a Pagar.

4.3 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC

Os dados contábeis e financeiros fornecidos pelo setor de contabilidade da Entidade, os quais foram encaminhados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), sob a tutela do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com os instrumentos de planejamento orçamentário amparados nas seguintes leis:

Tipo de Instrumento	Lei Municipal	Vigência
PPA - Plano Plurianual	Lei nº 13.314/2021	2022-2025
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 13.830/2024	2025
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº 13.900/2024	2025
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Decreto nº 1639/2024	2025

4.4 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI

Tipo de Procedimento					TOTAL
	Orçamentário	Financeiro	Patrimonial	Contábil	
CGM: Procedimento de Análise de Contas - Balancete Contábil Mensal	12	12	12	12	48
CGM: Procedimento de Análise de Contas Demonstrações Contábeis	1	1	1	1	4
SOMA	13	13	13	13	52

4.5 Critérios de Análise – DAUDIT

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria Interna (DAUDIT) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise,

estruturados conforme padrão do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT):

a) Conformidade normativa:

Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes;

b) Criticidade:

Situações ou processos que apresentem fragilidades, riscos operacionais, ou potencial de impacto negativo na prestação dos serviços.

c) Relevância:

Assuntos de grande importância para a sociedade, que estejam em debate público ou que afetem um número significativo de cidadãos.

d) Materialidade:

Processos, contratos ou programas que envolvam um volume expressivo de recursos financeiros.

e) Prioridades da gestão:

A unidade de Auditoria Interna provoca as Unidades de gestão com objetivo de levantar temas que sejam prioritários e que possam vir receber um procedimento de auditoria do tipo avaliação com objetivo de agregar valor.

4.6 Critérios de Análise UCCI – DTIN

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão de relatório de gestão:

a) Conformidade normativa

Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes, com destaque para a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei Municipal nº 13.310/2021 (Política de Governança e Compliance Municipal), bem como ao Decreto nº 1.504/2023 (Regimento Interno da CGM).

b) Aderência a padrões de governança e compliance

Avaliação do grau de observância, pelas unidades administrativas, dos princípios, diretrizes e boas práticas de governança pública, integridade e gestão de riscos, considerando aspectos como ética, transparência, prestação de contas (accountability) e controles internos.

c) Efetividade das ações de monitoramento e orientação

Análise da capacidade das ações desenvolvidas pela DTIN em promover melhorias concretas nos processos administrativos, incluindo a implementação de recomendações, a correção de inconformidades e o fortalecimento de práticas institucionais relacionadas à integridade.

d) Tempestividade e regularidade dos procedimentos

Verificação do cumprimento de prazos e da adequada tramitação dos processos administrativos, considerando a eficiência na execução das atividades de acompanhamento, análise e manifestação técnica.

e) Materialidade e relevância das ações

Priorização e avaliação das atividades com base no seu impacto potencial para a Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à mitigação de riscos, prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança.

Os critérios acima subsidiaram a análise qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas no período, permitindo aferir o desempenho da unidade e sua contribuição para o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DO PPA DE 2022 - 2025

A análise da execução orçamentária da despesa por função de governo evidencia o comportamento da realização das despesas autorizadas e atualizadas ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

PPA 2022 - 2025		ANO	Meta Física (g) global (u)unidade		Recurso Previsto			Recurso Realizado (liquidado)
			Previs to	Realizado	Vinculado	Livre	Total	Do Exercício
13 Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	28 Encargos Especiais	2022	100-g	156,83-g	0,00	96.000,00	96.000,00	150.561,30
		2023	100-g	110,05-g	0,00	43.000,00	43.000,00	47.323,53
		2024	100-g	103,73-g	0,00	37.000,00	37.000,00	38.383,07
		2025	100-g	80,33-g	0,00	50.000,00	50.000,00	40.165,70
Soma			400-g	450,94-g	0,00	226.000,00	226.000,00	276.433,60
2057 Incentivo ao esporte de alto rendimento	27 Desporto e Lazer	2022	100-g	101,25-g	0,00	2.672.000,00	2.672.000,00	2.705.500,00
		2023	100-g	96,33-g	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00	2.630.000,00
		2024	100-g	122,63-g	0,00	2.487.000,00	2.487.000,00	3.050.000,00
		2025	100-g	103,00-g	0,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.100.000,00
Soma			400-g	423,21-g	0,00	10.899.000,00	10.899.000,00	11.485.500,00
5022 Ampliação da estrutura física e de equipamentos dos novos espaços esportivos	27 Desporto e Lazer	2022	100-g	40,62-g	0,00	2.412.482,93	2.412.482,93	979.994,40
		2023	100-g	17,76-g	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00	189.136,80
		2024	100-g	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
		2025	100-g	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Soma			400-g	57,38-g	0,00	3.567.482,93	3.567.482,93	1.169.131,20
5023 Readequação da estrutura	27 Desporto e Lazer	2022	73-u	38-u	0,00	270.000,00	270.000,00	140.175,77

física e de equipamentos - FEL		2023	32-u	26-u	0,00	463.000,00	463.000,00	376.067,52
		2024	20-u	14-u	0,00	215.000,00	215.000,00	145.321,84
		2025	22-u	15-u	0,00	463.000,00	463.000,00	138.349,19
Soma			147-u	93-u	0,00	1.411.000,00	1.411.000,00	799.914,32
6033 Ampliação dos atendimentos da Fundação de Esportes	27 Desporto e Lazer	2022	100-g	0,376-g	0,00	100.000,00	100.000,00	376,60
		2023	100-g	205,50-g	0,00	1.000,00	1.000,00	2.055,00
		2024	100-g	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2025	100-g	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Soma			400-g	205,876-g	0,00	252.000,00	252.000,00	2.431,60
6034 Manutenção das atividades - FEL	27 Desporto e Lazer	2022	100-g	97,63	0,00	4.668.000,00	4.668.000,00	4.577.354,86
		2023	100-g	80,26	0,00	6.509.000,00	6.509.000,00	5.224.435,00
		2024	100-g	118,36	0,00	5.514.000,00	5.514.000,00	6.526.694,03
		2025	100-g	87,45	0,00	7.576.000,00	7.576.000,00	6.626.084,74
Soma			400-g	383,70-g	0,00	24.267.500,00	24.267.500,00	22.954.568,63
6035 Incentivo ao esporte comunitário	27 Desporto e Lazer	2022	100-g	95,91-g	0,00	3.878.000,00	3.878.000,00	3.719.545,21
		2023	100-g	92,18-g	0,00	4.080.000,00	4.080.000,00	3.761.177,69
		2024	100-g	106,40-g	0,00	3.513.000,00	3.513.000,00	3.737.981,43
		2025	100-g	101,75-g	0,00	3.698.000,00	3.698.000,00	3.762.815,00
Soma			400-g	396,24-g	0,00	15.169.000,00	15.169.000,00	14.981.519,33
9006 Constituição de reserva de contingência	99 Reserva de Contingência	2022	100-g	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2023	100-g	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2024	100-g	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		2025	100-g	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Soma	400-g	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
------	-------	------	------	----------	----------	------

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.1 Execução por Ação/Função:PPA 2022-2025

Para fins de avaliação da execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), adotou-se como referência os valores de despesa liquidados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). De acordo com o referido manual, a liquidação da despesa representa a etapa em que se verifica o cumprimento da obrigação pelo credor, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, caracterizando o fato gerador da despesa sob o enfoque patrimonial e o reconhecimento da correspondente Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Dessa forma, a liquidação constitui o indicador mais adequado para evidenciar a efetiva execução financeira das ações governamentais e a realização das políticas públicas previstas no PPA.

A avaliação do Plano Plurianual (PPA) envolve o cálculo de índices de eficiência e eficácia das metas, utilizando fórmulas que permitem mensurar o cumprimento físico e financeiro das ações planejadas. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) orienta que o monitoramento e a avaliação sejam realizados de forma sistemática, com base em comparativos entre o planejado e o realizado, conforme os roteiros e apêndices da Nota Técnica nº 37/2025.

As fórmulas para avaliação do PPA são baseadas no cálculo dos percentuais de cumprimento físico e financeiro, além dos índices de eficiência e eficácia, conforme orientações do TCE-PR e da Constituição Federal. O processo deve ser sistemático, transparente e envolver todas as áreas responsáveis, com divulgação dos resultados e revisão das metas quando necessário.

5.1.1 Fórmulas para avaliação do PPA

5.1.1.1 Cumprimento Físico das Metas

Fórmula: Cumprimento Físico = Meta Física Realizada/Meta Física Prevista * 100

Meta Física Prevista: quantidade de unidades, serviços ou ações planejadas no PPA.

Meta Física Realizada: quantidade efetivamente entregue ou executada no período.

5.1.1.2 Cumprimento Financeiro das Metas

Fórmula: Cumprimento Financeiro = Execução Financeira Realizada/ Meta Financeira Prevista *100

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

5.1.1.3 Eficiência

Fórmula: Eficiência = %Meta Física Realizada / %Execução Financeira Realizada * 100

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

5.1.1.4 Eficácia

Fórmula: Cumprimento Financeiro =Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista * 100

Meta Financeira Prevista: valor financeiro planejado para a ação ou programa.

Execução Financeira: valor efetivamente gasto ou investido no período.

5.1.2 Quadro Consolidado das Ações PPA 2022-2025

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução Física	Recurso Previsto (R\$)	Recurso Liquidado (R\$)	% Execução Financeira
13 - Pagamento de precatórios e encargos especiais	400	450,94	112,73%	226.000,00	276.433,60	122,31%
2057 - Incentivo ao esporte de alto rendimento	400	423,21	105,80%	10.899.000,00	11.485.500,00	105,38%
5022 - Ampliação da estrutura física	400	57,38	14,34%	3.567.482,93	1.169.131,20	32,77%
5023 - Readequação estrutura física – FEL	147	93	63,27%	1.411.000,00	799.914,32	56,68%
6033 - Ampliação dos atendimentos – FEL	400	205,86	51,47%	252.000,00	2.431,60	0,96%
6034 - Manutenção das atividades - FEL	400	383,70	95,93%	24.267.500,00	22.954.568,63	94,59%
6035 - Incentivo ao esporte comunitário	400	396,24	99,06%	15.169.000,00	14.981.519,33	98,76%
9006 - Reserva de contingência	400	0	0%	4.000,00	0,00	0%

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.1.3 Quadro Consolidado de Eficiência e Eficácia das Ações do PPA

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução Física (Eficácia)	Recurso Previsto (R\$)	Recurso Liquidado (R\$)	% Execução Financeira	Índice de Eficiência
13- Pagamento das operações especiais	400	450,94	112,73%	226.000,00	276.433,60	122,31%	0,92

Ação	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução Física (Eficácia)	Recurso Previsto (R\$)	Recurso Liquidado (R\$)	% Execução Financeira	Índice de Eficiência
2057- Incentivo Esporte alto rendimento	400	423,21	105,80%	10.899.000,00	11.485.500,00	105,38%	1,00
5022-Ampliação da estrutura física	400	57,38	14,34%	3.567.482,93	1.169.131,20	32,77%	0,44
5023-Readequação estrutura FEL	147	93	63,27%	1.411.000,00	799.914,32	56,68%	1,12
6033-Ampliação atendimentos FEL	400	205,86	51,47%	252.000,00	2.431,60	0,96%	53,61
6034-Manutenção atividades FEL	400	383,70	95,93%	24.267.500,00	22.954.568,63	94,59%	1,01
6035-Incentivo ao Esporte comunitário	400	396,24	99,06%	15.169.000,00	14.981.519,33	98,76%	1,00
9006-Reserva de contingência	400	0,00	0,00%	4.000,00	0,00	0,00%	—

SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.1.4 Análise Técnica do Consolidado de Eficácia e Eficiência das Ações PPA

A análise está alinhada às orientações metodológicas da Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente às diretrizes de avaliação de programas previstas na Nota Técnica nº 37/2025 – CGF/TCE-PR, que orienta os municípios na avaliação do Plano Plurianual (PPA) por meio de indicadores de desempenho físico e financeiro.

Procedeu-se à análise da execução física e financeira das ações constantes no Plano Plurianual – PPA 2022–2025, com base nos indicadores de eficácia (cumprimento de metas) e eficiência (relação entre resultados alcançados e recursos utilizados).

De modo geral, verificou-se que o conjunto das ações apresenta predominância de desempenho satisfatório, especialmente nas ações de caráter continuado.

5.1.4.1 Avaliação da Eficácia das Ações

Constatou-se que a maioria das ações atingiu níveis elevados de cumprimento de metas, destacando-se:

- Incentivo ao esporte de alto rendimento;
- Manutenção das atividades da FEL;
- Incentivo ao esporte comunitário.

Entretanto, foram identificadas ações com baixo desempenho físico, notadamente:

- Ampliação da estrutura física (14,34%);
- Ampliação dos atendimentos da FEL (51,47%);
- Reserva de contingência (não executada – situação esperada)

5.1.4.2 Avaliação da Eficiência das Ações

A análise da eficiência demonstrou que:

- A maior parte das ações apresentou equilíbrio entre execução física e financeira, evidenciando adequada aplicação dos recursos públicos;
- Algumas ações registraram eficiência superior a 1, indicando entrega de resultados com menor dispêndio financeiro;

Contudo, identificamos situações de grande descompasso na ação 6033 - Ampliação dos atendimentos da FEL, que gerou um indicador atípico de 53,61 entre a execução física e financeira, que entrará no radar de monitoramento para exercício corrente;

Houve baixa eficiência na ampliação da estrutura física para a ação 5022 (0,44), que indica baixa entrega de resultados frente aos recursos públicos aplicados pela entidade.

5.1.4.3 Avaliação de desempenho das Ações do PPA

Verifica-se que a maioria das ações apresenta níveis satisfatórios de

eficácia, com destaque para:

- Ação 2057 – Incentivo ao esporte de alto rendimento;
- Ação 6034 – Manutenção das atividades da FEL;
- Ação 6035 – Incentivo ao esporte comunitário.

Tais ações evidenciam adequada aderência entre planejamento e execução. No entanto, a ação 5022 (Ampliação da estrutura física) registrou:

- Execução física de 14,34%;
- Execução financeira de 32,77%;
- Evidenciando baixo nível de execução, possivelmente associado a dificuldades operacionais na implementação de investimentos.

A ação 6033 (Ampliação dos atendimentos – FEL) apresentou:

- Execução física de 51,47%;
- Execução financeira de 0,96%;

Tal discrepância indica inconsistência entre os dados físico-financeiros, podendo decorrer de:

- descompasso na execução orçamentária;
- inconsistências na apuração das metas.

A ação 9006 (Reserva de contingência) não apresentou execução, o que se mostra compatível com sua natureza, condicionada à ocorrência de riscos fiscais.

5.2 Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Os balanços apresentados a seguir foram elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada a o Setor Público (MCASP), que orienta os procedimentos

contábeis e a padronização das demonstrações no âmbito da administração pública.

5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964

Balanço Orçamentário demonstrando as receitas previstas em confronto com as realizadas, bem como as despesas fixadas em comparação com as executadas no exercício financeiro.

Especificação	Previsão na LOA R\$	Atualizada na IOA R\$	Arrecadada R\$	Diferença R\$
RECEITAS CORRENTES	651.000,00	651.000,00	1.654.542,57	1.003.542,57
Receita Patrimonial	520.000,00	520.000,00	650.544,09	130.544,09
Receita de Serviços	95.000,00	95.000,00	53.808,80	-41.191,20
Transferências Correntes	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Outras Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	200.189,68	164.189,68
TOTAL DAS RECEITAS	651.000,00	651.000,00	1.654.542,57	1.003.542,57
Especificação	Dotação na LOA R\$	Atualizada na IOA R\$	Despesa Empenhada R\$	Diferença R\$
DESPESAS	17.682.000,00	14.952.500,00	14.356.159,90	596.340,10
Despesas Correntes	16.317.000,00	14.484.500,00	14.144.908,95	339.591,05
Despesas de Capital	1.364.000,00	467.000,00	211.250,95	255.749,05
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	17.682.000,00	14.952.500,00	14.356.159,90	596.340,10
Resultado Orçamentário	-17.031.000,00	-14.301.500,00	-12.701.618,33	1.599.882,67
Interferências Recebidas			13.781.085,09	

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária

A análise contempla a execução da receita e da despesa orçamentária, bem como a apuração do resultado orçamentário.

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho: receita prevista de

R\$ 651.000,00, arrecadada de R\$ 1.654.542,57, excesso de arrecadação em 2025 de R\$ 1.003.542,57, gerando um percentual e execução de 254,00%.

O expressivo excesso de arrecadação, decorrente, principalmente do ingresso de transferências correntes não previstas (R\$ 750.000,00) e da arrecadação superior ao estimado em receitas patrimoniais e outras receitas. Este comportamento da receita evidencia uma fragilidade no planejamento orçamentário, especialmente na estimativa de receitas e uma necessidade de aprimoramento da metodologia de previsão.

Na execução da Despesa a dotação atualizada foi de R\$ 14.952.500,00 realizando a despesa empenhada em R\$ 14.356.159,90, gerando um percentual de execução: 96,01%.

A execução da despesa demonstra observância aos limites autorizados, sem extrapolação da dotação, uma adequada gestão orçamentária, entretanto, as despesas correntes representam a maior parte da execução (alto nível de custeio) e as despesas de capital apresentaram baixa execução (aprox. 45%), indicando reduzido investimento.

No âmbito da análise da UCCI, destacam-se os seguintes pontos:

- a) Excesso de arrecadação significativo, com baixa previsibilidade;
- b) Receitas relevantes não previstas na LOA;
- c) Baixa execução de investimentos públicos;
- d) Dependência de interferências financeiras para equilíbrio orçamentário;
- e) Adequado controle da execução da despesa.

A execução da despesa encontra-se **regular**, respeitando os limites legais e orçamentários, entretanto a receita apresenta imprecisões relevantes na previsão, no comprometendo a qualidade do planejamento, compensado por transferências financeiras.

5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação de caixa ocorrida no exercício, contemplando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte, possibilitando a análise do fluxo de caixa da entidade e a verificação do equilíbrio entre ingressos e dispêndios.

Títulos	Exercício 2025	Exercício 2024
Receita Orçamentária (I)	1.654.542,57	1.228.114,24
Ordinária	901.976,79	1.228.114,24
Vinculada	752.565,78	0,00
Transferências de Programas	752.565,78	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.781.085,09	10.680.163,30
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.640.922,41	1.986.749,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.188,76	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.676.354,43	1.130.842,29
Valores Restituíveis	951.379,22	855.907,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.722.276,13	3.336.928,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.722.276,13	3.336.928,68
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.798.826,20	17.231.956,05
Despesa Orçamentária (VI)	14.356.159,90	13.021.137,66
Ordinária	14.356.159,90	13.021.137,66
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária (VIII)	1.930.265,71	2.488.542,26
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.448,71	5.950,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	987.609,16	1.630.497,37
Valores Restituíveis	941.207,84	852.094,37
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.512.400,59	1.722.276,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.512.400,59	1.722.276,13
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.798.826,20	17.231.956,05

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.2.1 Análise da Execução Financeira

As entradas e saídas de recursos financeiros, bem como a consistência dos saldos apresentados, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e os critérios legais.

A receita orçamentária representa apenas 8,36% do total das entradas, evidenciando baixa capacidade de geração própria de recursos;

As transferências financeiras recebidas correspondem a 69,60%,

caracterizando forte dependência do ente mantenedor, houve ingresso relevante de receitas vinculadas (R\$ 752.565,78), inexistentes no exercício anterior (2024);

Essa estrutura indica dependência financeira estrutural, ponto sensível frequentemente observado em análises do Tribunal.

A execução orçamentária representa 72,52% das saídas, demonstrando predominância da despesa orçamentária, pois as despesas extraorçamentárias correspondem a 9,75%;

O saldo financeiro final apresentou crescimento significativo (103,93%) em relação ao exercício anterior (2024).

Verifica-se aumento expressivo na inscrição de restos a pagar não processados, indicando possível postergação de despesas, sendo o volume de pagamentos inferior ao inscrito, gerando acúmulo para exercícios seguintes.

5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA

O Plano Plurianual – PPA vigente, instituído pela Lei Municipal nº 13.314/2021, compreende o período de 2022 a 2025.

O exercício de 2025 corresponde ao último ano de vigência do referido instrumento de planejamento, tornou-se possível proceder à análise comparativa dos resultados alcançados neste exercício em relação aos demais anos do ciclo plurianual, permitindo a avaliação do desempenho da execução das ações governamentais ao longo do período de planejamento estabelecido.

Deste modo no quadro abaixo é possível a análise das receitas arrecadadas e despesas realizadas no período do PPA:

DESPESAS E RECEITAS	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025(R\$)
Receita Realizada (Corrente + Capital)	1.119.047,52	1.091.020,22	1.228.114,24	1.654.542,57

Despesa Realizada (Corrente + Capital)	12.472.778,71	14.157.399,51	13.021.137,66	14.356.159,90
Interferências Recebidas	10.596.271,23	13.158.730,63	10.680.163,30	13.781.085,09
Interferências Concedidas	20,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	-757.479,96	92.351,34	-1.112.860,12	1.079.467,76
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	145,50	0,00	23.861,08	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	416.547,59	161.388,01	728.248,13	59.500,11
Inscrição/Baixa de Realizável	-4.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Ajustado	-344.786,87	253.739,35	-360.750,91	1.138.967,87
Superavit/Déficit Ex. Anterior	1.034.570,39	689.783,52	943.522,87	582.771,96
Resultado Acumulado	689.783,52	943.522,87	582.771,96	1.721.739,83

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025

Avaliamos o desempenho do Plano Plurianual (PPA) no período de 2022 a 2025, com base nos resultados orçamentários e financeiros, considerando receitas, despesas, interferências financeiras e resultados acumulados.

Ano	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Resultado Orçamentário
2022	1.119.047,52	12.472.778,71	-757.479,96
2023	1.091.020,22	14.157.399,51	92.351,34
2024	1.228.114,24	13.021.137,66	-1.112.860,12
2025	1.654.542,57	14.356.159,90	1.079.467,76

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

Observa-se oscilação entre déficit e superávit orçamentário, sem tendência consistente de equilíbrio;

Os déficits registrados em 2022 e 2024 indicam insuficiência de receitas próprias frente às despesas executadas, os superávits de 2023 e 2025 decorrem, em grande parte, do suporte financeiro das interferências do ente, abaixo evidenciado:

Ano	Interferências Recebidas (R\$)
2022	10.596.271,23
2023	13.158.730,63
2024	10.680.163,30
2025	13.781.085,09

As interferências representam a principal fonte de financiamento das despesas na Fundação, em todos os exercícios, os valores superam significativamente a receita arrecadada, há dependência estrutural do ente mantenedor.

Ano	Resultado Acumulado (R\$)
2022	689.783,52
2023	943.522,87
2024	582.771,96
2025	1.721.739,83

O ente manteve resultado financeiro positivo, garantindo liquidez ao longo do período, contudo, o equilíbrio orçamentário não se sustenta sem interferências financeiras e a gestão fiscal apresenta melhora no último exercício.

5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

Em atendimento às atribuições da UCCI, procedeu-se à análise do Balanço Patrimonial do exercício, elaborado na forma do Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964 e seus quadros na qual evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da

entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (informação de controle).

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.512.400,59	1.722.276,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.512.400,59	1.722.276,13
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.648.107,28	3.684.463,38
Imobilizado	3.648.107,28	3.684.463,38
Bens móveis	3.859.368,55	3.715.637,36
Bens Imóveis	274.722,02	274.722,02
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(485.983,29)	(305.896,00)
TOTAL DO ATIVO	7.160.507,87	5.406.739,51
PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	771.697,82	8.661,88
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	750.956,81	0,00
Fornecedores a Pagar a Curto Prazo	3.556,46	1.448,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.384,55	7.213,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	156.886,50
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	156.886,50
TOTAL DO PASSIVO	771.697,82	165.548,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.388.810,05	5.241.191,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativa	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.388.810,05	5.241.191,13
Resultado do Exercício	1.147.618,92	-1.556.545,54
Resultados de Exercícios Anteriores	5.241.191,13	6.797.736,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.160.507,87	5.406.739,51

Quadro principal do Balanço Patrimonial – SIM-AM

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	3.512.400,59	1.722.276,13	PASSIVO FINANCEIRO	1.790.660,76	1.139.504,17

ATIVO PERMANENTE	3.648.107,28	3.684.463,38	PASSIVO PERMANENTE	741.124,51	156.886,50
SALDO PATRIMONIAL				4.628.722,60	4.110,348,84

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	7.191.749,75	4.891.614,18
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	7.191.749,75	4.891.614,18

Quadro das Contas de Compensação

FONTE DE RECURSOS – SUPERÁVIT/DEFICIT	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
80 - Recursos Próprios - Administração Indireta	1.140,00	1.140,00
94 - Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
1665 - Programa O Esporte Que Queremos - FEE / FEL / FMEL	752.565,78	0,00
8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta	968.014,05	581.611,96
8501 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	20,00	20,00
TOTAL	1.721.739,83	582.771,96

Observa-se que parcela significativa do superávit financeiro encontra-se vinculada a recursos com destinação específica, especialmente a fonte 1665, vinculada a programas finalísticos. Há dependência relevante de recursos vinculados, o que reduz a autonomia financeira.

5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial

O Ativo Total encontra-se em conformidade com a soma do Passivo e Patrimônio Líquido atendendo ao princípio do equilíbrio patrimonial. A situação financeira quanto a liquidez corrente apurado em 2025 foi de:

$LC = 3.512.400,59 \div 771.697,82 = 4,55$
<p>O ideal é:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● $\geq 1,00$ → situação equilibrada ● 0,70 a 0,99 → alerta ● $< 0,70$ → risco elevado ● $< 0,50$ → risco crítico ● 4,55 – Capacidade de pagamentos de curto prazo

Grupo	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Ativo Circulante	3.512.400,59	1.722.276,13
Ativo Não Circulante	3.648.107,28	3.684.463,38

Houve expressivo aumento do ativo circulante (+103,93%), impulsionado pelo crescimento de caixa, o ativo não circulante manteve-se estável, com leve redução no imobilizado com a estrutura patrimonial apresenta boa liquidez e com predominância de recursos disponíveis.

Houve crescimento patrimonial de R\$ 1.147.618,92, decorrente de resultado

positivo no exercício comprovada pela elevada liquidez, que garante a capacidade de pagamento, bem como o aumento do caixa e do patrimônio líquido indica melhora financeira no exercício, no entanto há indícios de subexecução orçamentária, refletida no alto volume de recursos disponíveis.

5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro

Avaliar a situação patrimonial sob a ótica financeira e permanente, com ênfase no superávit financeiro, equilíbrio patrimonial e capacidade de financiamento de exercícios futuros, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964.

Grupo	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Ativo Financeiro	3.512.400,59	1.722.276,13
Passivo Financeiro	1.790.660,76	1.139.504,17
Superávit Financeiro	1.721.739,83	582.771,96
Ativo Permanente	3.648.107,28	3.684.463,38
Passivo Permanente	741.124,51	156.886,50
Saldo Patrimonial	4.628.722,60	4.110.348,84

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

Houve crescimento expressivo do ativo financeiro (+103,93%), na qual reflete o aumento da disponibilidade de caixa, assim como o passivo financeiro também cresceu (+57,14%), indicando aumento de obrigações de curto prazo;

O superávit financeiro apresentou evolução significativa (+195,45%), evidenciando melhora na capacidade de cobertura das obrigações, resultado que demonstra a situação financeira superavitária e sustentável no curto prazo, enquanto que o saldo patrimonial sofreu redução (-17,59%), refletindo o impacto do aumento do passivo permanente.

5.2.4.2 Análise das Contas de Controle

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	7.191.749,75	4.891.614,18
------------------------------------------	--------------	--------------

Os registros de atos potenciais passivos, representados por obrigações futuras que ainda não impactam o passivo exigível, mas que podem gerar efeitos financeiros ao ente, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964 e normas aplicáveis.

Houve evolução das obrigações, ou seja aumento de R\$ 2.300.135,57 (47,02%) nas em contratuais a executar evidenciando compromisso elevado para entidade.

OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Quant.	Valor Pactuado	Valor Repasado	Despesas Realizadas
Termos de Colaboração Firmados com Entidades Sem Fins Lucrativos	77	6.872.095,22	6.862.814,98	6.742.426,45

Sistema Integrado de Transferências – SIT TCE/PR (01/01/2025 – 31/12/2025)

Alto grau de execução global das parcerias, indicando que os recursos pactuados foram efetivamente transformados em ações.

Atenção ao comprometimento futuro da capacidade orçamentária, especialmente se não houver planejamento adequado, razal em há necessidade de compatibilização com o planejamento do PPA e da LOA para honrar os compromissos com terceiros.

Indicador	Fórmula de Cálculo	Resultado	Parâmetro de Avaliação	Classificação
Índice de Execução dos Repasses	$\text{Valor Repassado} \div \text{Valor Pactuado} \times 100$	99,86%	$\geq 90\%$	Excelente
Índice de Aplicação dos Recursos	$\text{Despesa Realizada} \div \text{Valor Repassado} \times 100$	98,25%	$\geq 90\%$	Excelente
Índice de Execução Global	$\text{Despesa Realizada} \div \text{Valor Pactuado} \times 100$	98,12%	$\geq 90\%$	Excelente
Índice de Eficiência Financeira	$\text{Execução Física} \div \text{Execução Financeira}$	$\approx 1,00$	0,90 a 1,10	Adequada
Índice de Economia Orçamentária	$(\text{Valor Pactuado} - \text{Despesa Realizada}) \div \text{Valor Pactuado} \times 100$	1,88%	$\leq 10\%$	Adequada
Índice de Risco de Inexecução	$\text{Valor Não Executado} \div \text{Valor Pactuado} \times 100$	1,88%	$\leq 10\%$	Baixo Risco

Sistema Integrado de Transferências – SIT TCE/PR

6 . EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O parágrafo único estabelece que empenhos à conta de créditos plurianuais somente serão inscritos em Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Adicionalmente, o art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) determina que:

A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, tal disposição reforça que a inscrição em Restos a Pagar exige:

- Empenho prévio;
- Existência de obrigação constituída;
- Observância ao regime de competência;
- Existência de disponibilidade financeira para cobertura.

RAP EXECUTADOS	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício de 2025			Saldo para exercício seguinte – RAP (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Cancelament o (R\$)	
Restos a Pagar (Não Processado)	1.130.842,29	1.676.354,43	987.609,16	59.500,11	1.760.087,45
3.1	1.042,51	0,00	0,00	1.042,51	0,00
3.3	1.113.821,78	1.587.474,67	971.631,16	58.457,60	1.671.207,69
4.4	15.978,00	88.879,76	15.978,00	0,00	88.879,76
Restos a Pagar (Processado)	1.448,71	13.188,76	1.448,71	0,00	13.188,76
TOTAL RESTOS A PAGAR	1.132.291,00	1.689.543,19	989.057,87	59.500,11	1.773.276,21

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e SIAFIC SCP 550-EQUIPLANO

A gestão fiscal relativa aos Restos a Pagar do exercício de 2025 encontra-se em conformidade formal com a legislação vigente, notadamente quanto à suficiência de disponibilidade financeira para cobertura das obrigações assumidas. Contudo, a situação

financeira, embora suficiente, mostra-se limítrofe, exigindo monitoramento contínuo, por meio de perfeição do planejamento da execução orçamentária, com foco na redução da inscrição de restos a pagar.

6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

Em análise ao demonstrativo de Restos a Pagar do exercício de 2025, verifica-se que o saldo inicial de R\$ 1.132.291,00 evoluiu para R\$ 1.773.276,21 ao final do exercício, em razão da inscrição de R\$ 1.689.543,19, frente a pagamentos de R\$ 989.057,87 e cancelamentos de R\$ 59.500,11.

Destaca-se a predominância dos Restos a Pagar Não Processados, que representam a totalidade do saldo final (R\$ 1.760.087,45), indicando fragilidade na fase de liquidação da despesa e possível desalinhamento entre planejamento e execução orçamentária.

No que se refere à composição por elemento de despesa, verifica-se que as despesas classificadas no grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes concentram a maior parcela dos restos a pagar, revelando pressão significativa sobre despesas de custeio. Já os investimentos (grupo 4.4) apresentam execução parcial, com saldo remanescente relevante.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, o saldo final de R\$ 13.188,76 indica obrigações já liquidadas pendentes de pagamento, devendo ser priorizadas no exercício subsequente.

No tocante à disponibilidade financeira, considerando a exclusão de recursos vinculados, apurou-se disponibilidade suficiente para cobertura do montante inscrito em restos a pagar (R\$ 1.773.276,21).

Dessa forma, embora se verifique atendimento formal ao disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a margem de suficiência financeira é reduzida, configurando situação de atenção sob o ponto de vista da gestão fiscal.

7. RESULTADOS - DAUDIT

No exercício de 2026., a Diretoria de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município de Londrina apresentou, por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

As ações de auditoria executadas compreenderam tanto aquelas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) quanto demandas extraordinárias supervenientes, que exigiram atuação da unidade ao longo do exercício.

Os trabalhos foram realizados em cumprimento ao disposto no [Decreto Municipal nº 407 de 10 de abril de 2023](#), que dispõe sobre a atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna da CGM, combinado com a [Portaria CGM-GAB nº 18, de 13 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

7.1 Resultado das ações da DAUDT

No exercício de 2025, as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna evidenciaram a abrangência e a relevância dos trabalhos realizados, contemplando diferentes frentes de atuação, desde a execução de auditorias até o acompanhamento das recomendações emitidas.

Os Relatórios Preliminares e Finais de Auditoria Interna demonstram a atuação contínua na avaliação de processos e controles, desde a fase inicial de identificação de achados até a consolidação das conclusões e recomendações.

As atividades de monitoramento reforçam o compromisso institucional com a efetividade das ações de auditoria, por meio do acompanhamento sistemático da implementação das recomendações expedidas.

Destacam-se, ainda, as ações específicas desenvolvidas no âmbito dos programas e ferramentas adotados pela Auditoria Interna, evidenciando o uso de

metodologias diversificadas e o apoio à melhoria da gestão pública.

De forma geral, os valores envolvidos nas ações de auditoria no período refletem a materialidade e a amplitude dos trabalhos realizados, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	VALOR ENVOLVIDO
Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Avaliação	R\$ 75.804.442,20
Relatório Final de Auditoria Interna - Avaliação	R\$ 89.340.938,34
Relatório Preliminar de Auditoria Interna - Apuração	R\$ 5.707.814,98
Relatório Final de Auditoria Interna - Apuração	R\$ 10.424.428,47
Monitoramento	R\$ 10.644.932,66
PVPL	R\$ 9.301.341,98
PVTR	R\$ 6.291.781,07
ALICE	R\$ 698.066.802,54
TOTAL	R\$ 905.582.482,24

7.1.1 Atuação do monitoramento preventivo na FEL

Através da ferramenta ALICE, que é a utilização de tecnologia para análise de alertas em editais de licitação, baseando a atuação em indicadores automáticos de risco, a FEL figura como secretaria participante em diversos processos licitatórios monitorados preventivamente pela auditoria. Os montantes totais desses processos (que abrangem a FEL e outros órgãos) são:

Edital	Objeto	Secretarias participantes	Grau de Materialidade	Estimativa da Unidade
Pregão nº0011/2025 - 17/03/25	Prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.	SMGP, SMRH, SMI, SMPOT, SMPM, SMF, CGM, SMC, SMAA, SMTER, SMOP, SME, SMDS, SMAS, PGM, SEMA, ACESF, AMS, CODEL, IPPUL, CAAPSML, SMG, FEL	5	R\$ 4.019.669,25
Pregão nº0022/2025 - 21/03/25	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.	SMG, SMRH, SME, SEMA, SMAS, SMI, FUNREBOM, FEL	5	R\$ 9.298.654,00
Pregão nº0031/2025 - 08/04/25	Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina.	FMS, SMDS, PGM, SEMA, SMAA, SMAS, SMC, SME, SMGP, SMOP, SMPM, SMI, SMTER, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL	5	R\$ 19.891.148,00
Pregão nº0067/2025 - 23/05/25	Registro de preços de gêneros alimentícios com entrega ponto a ponto	PGM, SMDS, SMAS, SME, AMS, SMAA, SMPM, FUNREBOM, IPPUL, SEMA, SMOP, ACESF, SMG, SMTER, SMI, SMRH, CODEL, FE	5	R\$ 7.495.610,23

Pregão nº0070/2025 - 27/05/25	Registro de preços para eventual aquisição de Certificados Digitais.	FMS, CG, SMF, SEMA, SMRH, SMI, PGM, CGM, SMGP, SMAA, SMA, SMPM, SMC, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL, CODEL	1	R\$ 16.407,77
Pregão nº0081/2025 - 18/06/25	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, instalação e adequações dos equipamentos que compõem o sistema de videomonitoramento.	FMS, SMDS, SMGP, SMAS, PGM, ACESF, CAAPSML, FEL	4	R\$ 1.164.490,00
Pregão nº0131/2025 - 07/08/25	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.	FMS, SMG, SME, SMTER, SEMA, CGM, SMOP, SMAA, SMI, SMPM, SMC, SMDS, SMAS, SMGP, ACESF, CAAPSML, FEL, IPPUL, CODEL	2	R\$ 187.251,29
Pregão nº0139/2025 - 26/08/25	Pregão Eletrônico - Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m , com fornecimento do projeto e instalação	FMS, CGM, SMC, SMDS, SME, CG, SMGP, SMI, SMOP, SMPM, SMRH, ACESF, FEL	5	R\$ 5.778.949,90
Pregão nº0145/2025 - 05/09/25	Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas	FMS, SME, SMDS, SMI, SMAS, CAAPSML, FEL	3	R\$ 864.504,73

Pregão nº0156/2025 - 15/09/25	Registro de preços para eventual aquisição de refrigeradores, purificadores de água, bebedouros, ventiladores e micro-ondas.	PGM, SMAA, SMOP, SME, SEMA, SMAS, SMDS, FEL, IPPUL, CAAPSML, AMS, ACESF	4	R\$ 1.127.692,10
Pregão nº0190/2025 - 14/11/25	Aquisição imediata de mobiliário em geral	CGM, PGM, SMF, SMPOT, SMRH, SMAA, SMOP, SEMA, SMC, SMPM, SMI, SMDS, FUNREBOM, FEL, IPPUL, AMS, ACESF, CODEL	3	R\$ 672.657,21
Pregão nº0214/2025 - 23/12/25	Registro de preços para eventual aquisição de crachás de identificação e cordão para crachá.	CG, SMG, CGM, PGM, SMRH, SMAA, SMOP, SEMA, SMAS, SMPM, SMI, SMTER, FEL, IPPUL, AMS, ACESF	1	R\$ 16.800,80

Resumo da Atuação: Embora o relatório não individualize a cota parte da FEL em cada licitação, o montante total dos processos monitorados preventivamente pela CGM nos quais a FEL participou ultrapassa os **R\$ 50 milhões**. Essa participação evidencia a atuação da entidade em contratações compartilhadas de significativo vulto, abrangendo principalmente serviços continuados, aquisições de bens de consumo e estrutura administrativa. A presença recorrente da FEL nesses processos demonstra sua integração às demandas operacionais do Município de Londrina, ao passo que a atuação da CGM contribui para assegurar a conformidade, a transparência e a segurança jurídica das contratações públicas.

7.2 Dos Resultados da UCCI - DTIN

7.2.1 Programa de Integridade

O Programa de Integridade é definido como um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e demais ilícitos, bem como de desvios éticos e de conduta, incluindo situações que representem violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios institucionais, que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação da Administração Pública (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.179/2023).

No Município de Londrina, a Lei Municipal nº 13.310/2021 estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de Programas de Integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município (art. 21, caput). O objetivo do Programa consiste na adoção de medidas voltadas à prevenção, detecção e responsabilização por fraudes e atos de corrupção no âmbito da administração pública municipal.

Para sua implementação, o Programa de Integridade encontra-se estruturado nos seguintes eixos fundamentais:

I – Comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II – Definição da unidade responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa em cada órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades institucionais por ela desempenhadas; III – Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade, sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Município; IV – Promoção de capacitações, treinamentos e eventos destinados à disseminação, incentivo e reconhecimento de boas práticas na gestão pública; V – Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, mediante utilização de indicadores de acompanhamento e avaliação.

No exercício de 2025, tramitaram 24 processos administrativos voltados à implementação do Programa de Integridade nas unidades da administração pública municipal direta e indireta. Essas iniciativas resultaram na elaboração, publicação e aprovação de 11 Planos de Integridade, consolidando avanços significativos na promoção

da governança, da transparência e da conformidade institucional.

Com o objetivo de apoiar a implementação do programa e fortalecer a capacidade institucional das unidades administrativas, foram realizadas ações de capacitação voltadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Municipal de Integridade Pública (SISPMPI). Nesse contexto, foram promovidos três cursos de capacitação, que alcançaram 34 servidores, bem como oito reuniões técnicas de orientação, destinadas ao aprimoramento do uso do sistema e ao acompanhamento das etapas de implementação do programa.

Como resultado dessas iniciativas, 39 servidores foram certificados em um ou mais cursos relacionados à temática da integridade pública, contribuindo para a formação de agentes multiplicadores no âmbito da administração municipal.

No exercício de 2025, foram aprovados os Planos de Integridade de 11 órgãos da Administração Municipal, evidenciando o avanço na implementação e consolidação das práticas de integridade no âmbito municipal.

7.2.2 Conquistas para a transparência municipal

Outra atribuição relevante da Diretoria de Transparência e Integridade consiste na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, entendida como a disponibilização, pelos órgãos e entidades da administração pública, de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitação prévia, especialmente por meio de canais digitais.

A adoção de práticas de divulgação proativa de informações públicas contribui para a ampliação do acesso da sociedade às decisões, ações e iniciativas governamentais, bem como para o fortalecimento dos mecanismos de controle social. Ademais, a transparência ativa reduz a necessidade de formalização de pedidos de acesso à informação sobre temas recorrentes, promovendo maior eficiência na gestão da informação pública.

Nesse contexto, a Diretoria de Transparência e Integridade atua de forma contínua no acompanhamento e na avaliação dos indicadores e metodologias adotados por órgãos de controle externo, responsáveis por mensurar o nível de transparência e

governança dos entes públicos. Destacam-se, entre essas iniciativas, o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no qual o Município de Londrina alcançou o nível Ouro, bem como o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

O ITGP, por sua vez, constitui iniciativa da Transparência Internacional – Brasil, com o objetivo de avaliar e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e prevenção à corrupção, abrangendo diferentes níveis federativos e Poderes da República.

No âmbito das avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Município de Londrina apresentou evolução consistente no ranking de transparência ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado a seguir:

ANO	ÍNDICE FINAL (%)	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019	84,89	4.º	-
2020	82,76	36.º	-
2021	90,41	91.º	-
2022	100	1.º	-
2023	94,01	39	Ouro
2024	99,8	18	Diamante
2025	93,71	62	Ouro

Destaca-se, ainda, o desempenho do Município de Londrina na Escala Brasil

Transparente (EBT), metodologia de avaliação promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que mensura o grau de cumprimento das normas de acesso à informação pelos entes federativos. Na avaliação mais recente, o Município alcançou nota máxima (10,0), resultado significativamente superior à média dos municípios do Estado do Paraná (6,86), evidenciando elevado nível de aderência às boas práticas de transparência pública.

No âmbito das avaliações conduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ressalta-se igualmente o desempenho do Município no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (PROGOV). No indicador referente ao eixo “Transparência e Relacionamento”, Londrina obteve nota 8,03 na avaliação de 2025, em um modelo reconhecido pelo elevado grau de exigência quanto à atuação governamental.

Cabe destacar que essa avaliação integra os pareceres prévios emitidos pelo TCE-PR sobre as contas anuais de governo dos municípios, metodologia adotada a partir do exercício de 2022, a qual passou a incorporar indicadores relacionados à transparência, governança e qualidade da gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo da administração municipal.

7.2.3 Apoio de Controle Social e fomento à participação social

A Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) também desempenha papel relevante no apoio institucional ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), órgão colegiado responsável por debater e propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e ao fortalecimento da transparência na gestão do Poder Público Municipal.

No âmbito da composição vigente do Conselho, referente à gestão 2023–2027, a Diretoria esteve diretamente representada na condição de conselheiro titular, participando ativamente das reuniões, discussões e deliberações do colegiado, contribuindo para o alinhamento das ações institucionais às diretrizes de transparência e controle social.

No que se refere à produção normativa, no exercício de 2025 foram elaborados dois projetos de Instruções Normativas, dos quais um foi concluído e publicado, enquanto

o outro permaneceu em tramitação ao final do período. Adicionalmente, foram produzidas cinco Portarias, sete minutas de Decretos Municipais e uma minuta de Projeto de Lei, evidenciando a atuação estratégica da Diretoria no apoio à estruturação e ao aprimoramento do arcabouço normativo nas áreas de transparência, integridade e governança.

Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de tramitação das Instruções Normativas foi de aproximadamente 19 dias e 19 horas, indicador que reflete a complexidade inerente ao processo de elaboração desses instrumentos, o qual envolve etapas de análise técnica, articulação interna, eventuais adequações jurídicas e cumprimento dos trâmites formais necessários à sua publicação.

7.2.4 Processos SEI com tramitação no período

No exercício de 2025, tramitaram, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN), 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos, abrangendo tanto aqueles oriundos de exercícios anteriores quanto os instaurados no próprio período de referência.

A composição desse universo processual, classificada conforme sua natureza e origem, está apresentada na tabela a seguir.

Tipo de Processo	Quantidade
CGM: Monitoramento da Transparência Ativa	41
Pedido de Providências	66
Recomendações	32
CGM: Programa de Integridade	29

CGM: Avaliação da Transparência	28
CGM: Demanda CACO – TCE/PR	17
SMRH: Solicitação de Férias	13
CGM: Recomendação da CGM	12
SMG: Produção de Decretos	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6
SMG: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados	5
Contratos: Fiscalização de Contratos	3
PGM: Solicitação de Consulta Jurídica	3
Instrução Normativa - Assinatura e Publicação	3
CGM: Pedido de Orientação à CGM	3
Portaria - Assinatura e Publicação	6
Demais tipos (individuais)	21
TOTAL	295

No exercício de 2025, o volume de 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos em tramitação, considerando o contexto operacional de uma equipe composta por cinco integrantes (quatro servidores e um estagiário), evidencia a elevada produtividade e a capacidade técnica da unidade.

Entre as categorias de maior representatividade, destacam-se os Pedidos de Providências, que totalizaram 66 (sessenta e seis) processos, e as Recomendações da CGM, com 32 (trinta e dois) registros. Esses dados refletem a significativa interlocução da Diretoria de Transparência e Integridade com os demais órgãos da Administração Municipal, tanto no que se refere à orientação e correção de procedimentos quanto ao monitoramento de práticas relacionadas à transparência e à integridade institucional.

Adicionalmente, os processos vinculados ao Programa de Integridade (29 processos) e à Avaliação da Transparência (28 processos) evidenciam a centralidade dessas frentes de atuação, reafirmando o papel estratégico da Diretoria no fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

7.2.5 Documentos gerados no período

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN) registrou a produção de 621 (seiscentos e vinte e um) documentos, distribuídos por tipologia conforme apresentado na tabela a seguir.

Tipo de Documento	Quantidade
Despacho	168
Ofício	97
E-mail	74
Relatório	58
Nota Técnica	46

Minuta de Decreto Municipal	7
Instrução Normativa	2
Portaria	5
Recomendação	32
Minuta de Projeto de Lei	1
Checklist	28
Planilha	19
Apresentação	14
Ata de Reunião	11
Memorando	22
Formulário	18
Demais tipos	19
TOTAL	621

A produção documental verificada no período, considerando uma equipe composta por cinco integrantes, corresponde a uma média aproximada de 124 documentos por servidor/estagiário ao longo do exercício, ou, ainda, cerca de 51 documentos mensais no âmbito da Diretoria.

Esse volume evidencia a elevada intensidade da atividade operacional da unidade, bem como sua capacidade de resposta às demandas institucionais relacionadas às áreas de transparência, integridade e governança.

8. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI

8.1 Das Recomendações da DCAC

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas as seguintes recomendações, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade:

8.1.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP)

Recomendou-se a observância do Acórdão nº 3152/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Recomendou-se cautela no cancelamento e/ou anulação de Restos a Pagar no exercício corrente para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

8.1.2 Valores a Receber e Dívida Ativa

Recomendou-se a verificação mensal dos montantes registrados em contas contábeis de valores a receber e adiantamentos, com especial atenção a valores pendentes de baixa após regular prestação de contas.

8.1.3 Estoques

Recomendou-se verificação mensal da correspondência entre o saldo contábil da conta “Estoques” e o quantitativo físico existente, assegurando a conformidade dos registros patrimoniais.

8.1.4 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão

Recomendou-se verificação periódica da compatibilidade entre o saldo contábil do imobilizado e os bens móveis e imóveis existentes fisicamente, bem como o adequado reconhecimento de depreciação, amortização e exaustão, em conformidade com as NBC TSP 07 e 08.

8.1.5 Saldo em Consignações

Recomendou-se verificação mensal quanto ao recolhimento tempestivo de consignações e retenções incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a terceiros, observando os prazos legais aplicáveis.

8.1.6 Atos Potenciais

Recomendou-se monitoramento mensal da conta contábil “Execução de Obrigações Contratuais”, verificando se os valores registrados correspondem ao total constante nos relatórios analíticos de contratos, bem como se há registro tempestivo de acréscimos ou baixas contratuais.

8.1.7 Regras de Fechamento do SIM-AM

Recomendou-se verificação mensal dos avisos emitidos pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), com especial atenção à regra 5749, relativa a despesas empenhadas sem registro na tabela de contratos.

8.1.8 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR

Recomendou-se da necessidade de compatibilidade entre os dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), e aqueles constantes nos sistemas internos da entidade, considerando que tais informações constituem base para avaliação automatizada, nos termos da Instrução Normativa nº202/2026, bemo avaliação da gestão fiscal de forma consolidada com o Município de Londrina.

8.2 Das Recomendações da DTIN

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas recomendações nos seguintes âmbitos:

- Execução do Plano de Integridade da vigente em 2025, com monitoramento periódico das ações e indicadores estabelecidos;

- Utilização estratégica dos tipos processuais disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a atender, com maior eficiência, às demandas relacionadas à transparência e ao compliance;
- Revisão e atualização contínua das páginas institucionais dos órgãos no Portal da Transparência, assegurando a qualidade, integridade e tempestividade das informações disponibilizadas;
- Atualização dos dados referentes à Carta de Serviços ao Cidadão, garantindo clareza, acessibilidade e aderência às normativas vigentes;
- Capacitação contínua de servidores e agentes públicos em temas relacionados à ética, integridade, gestão de riscos e prevenção de fraudes e atos de corrupção;
- Promoção da transparência ativa, com a divulgação sistemática de informações sobre decisões, planos, programas e ações da Administração Municipal;
- Participação ativa em reuniões técnicas e capacitações interinstitucionais, visando à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da cultura de compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- Implementação de ações integradas com a Ouvidoria Municipal voltadas ao aprimoramento da transparência passiva, incluindo o alinhamento de fluxos de atendimento às demandas de acesso à informação, o monitoramento de prazos legais, a qualificação das respostas ao cidadão e a utilização de dados das manifestações para subsidiar melhorias na gestão e na transparência ativa.
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com ênfase na gestão de riscos e na adoção de medidas preventivas;
- Padronização de fluxos e procedimentos administrativos relacionados à integridade e à transparência, promovendo maior uniformidade e eficiência operacional;
- Incentivo à cultura de reporte de irregularidades, com a divulgação e fortalecimento dos canais de denúncia e proteção ao denunciante;

- Integração entre unidades administrativas para compartilhamento de informações e alinhamento de práticas voltadas à governança e ao compliance;
- Realização de ações de sensibilização e comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da cultura ética no serviço público.

9. PARECER CONCLUSIVO

Em atendimento às atribuições legais da Unidade de Controle Interno, procedeu-se, no exercício de 2025, à avaliação dos atos de gestão, com base na análise dos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, dados do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como das informações encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) e demais registros e atos de competência desta Unidade de Controle Interno, emitindo-se o presente parecer nos termos a seguir:

9.1 Verificações da Unidade Central de Controle Interno:

- O desempenho da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial encontra-se regular, considerando os critérios alcançados nos procedimentos de análise realizados pela UCCI nos demonstrativos contábeis apresentados pela entidade;
- Não foram identificadas restrições relacionadas à existência de déficit financeiro, independentemente da origem dos recursos;
- Constatou-se falta de compatibilidade dos registros do diário contábil do SIAFIC e os dados transmitidos ao Tribunal de Contas;
- A inconsistência identificada foi decorrente de retificações contábeis, por meio de processamento do diário realizadas após o envio das informações ao SIM-AM;
- Risco de comprometimento da fidedignidade das informações na prestação de contas, contudo, essas inconsistências identificadas possuem natureza formal e não indicam, a princípio, dano ao erário, porém há necessidade de manter a integridade de dados entre os sistemas;

9.2 Monitoramento Contínuo da UCCI:

- Acompanhar a regularidade da inconsistência dos registros, dos números de lançamentos e contas contábeis para a consistência de dados entre o SIAFIC-SCP 550 e os captados por meio do Sistema de Informações Municipais –

Acompanhamento Mensal – SIM AM sob tutela do TCE/PR, especificamente para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 em razão de processamento do diário contábil após o encerramento do exercício de 2025 do respectivo período;

- Da liquidez corrente patrimonial;
- Da execução dos Restos a Pagar e respectivos cancelamentos;
- Da apuração e utilização do superávit financeiro por fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2026;
- Da regularização dos apontamentos relacionados à regra 5749 do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);
- Da efetividade das metas estabelecidas e do desempenho das políticas públicas.

A Unidade Central de Controle Interno, considerando as análises realizadas, opina pela regularidade **com ressalvas**, em razão das inconsistências verificadas entre os registros contábeis e os dados encaminhados ao Tribunal de Contas pendentes de regularização no ato da elaboração e emissão do Relatório Anual de Controle Interno.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

10. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente relatório ao Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Londrina, Felipe Prochet, gestor atual das contas, para ciência e conhecimento, a fim de que o documento possa integrar a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos legais.

Informa-se, ainda, que o presente relatório deverá ser publicado no sítio eletrônico institucional do IPPUL, garantindo transparência e acesso público às informações.

Londrina, de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Controladoria-Geral do Município
Diretoria Municipal de Auditoria

CGM: RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - PCA

Ratificamos o Relatório Anual de Controle Interno constante no documento 18064030.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Rafaela Ferreira Alves Cutisque, Assessor(a) de Gabinete**, em 30/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ely Tieko Yoshinaga, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Yenes Galão, Diretor(a) de Auditoria Interna**, em 30/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Shelly Cristyna dos Santos, Diretor(a) de Transparência e Integridade**, em 30/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Motoki de Oliveira, Diretor(a) de Controle e Análise de Contas**, em 30/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 30/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18064031** e o código CRC **FB8E4BA3**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 45353 /2026

Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO/CGM, elaborado por Guilherme Arruda Santos, na qualidade de Controlador-Geral do Município de Londrina, com considerações referentes ao exercício de 2025, pautadas nos apontamentos das Diretorias desta Controladoria. Tais pontos foram discutidos, ajustados e tratados com o respectivo órgão ao longo do período, visando, primordialmente, a excelência dos serviços públicos.

Diretoria de Controle e Análise de Contas:

Análise	Escopo de	Considerações (Pontos Positivos)	Ressalvas (Pontos de Atenção)	Classificação
Contábil	Regularidade	Demonstrações contábeis completas e consistentes; aderência à Lei nº 4.320/64, PCASP e MCASP.	Acompanhamento contínuo conforme escopo definido pela UCCI.	Regular
Orçamentária	Execução	Execução da despesa dentro dos limites autorizados (96,01%), sem extrapolação. Controle adequado das despesas.	Baixa execução de despesas de capital (~45%), indicando insuficiência de investimentos.	Regular
Pública	Receita	Arrecadação superior ao previsto, com incremento relevante de receitas correntes.	Receitas relevantes não previstas (transferências) de outro ente;	Regular
Financeira	Execução	Fluxo financeiro equilibrado, com crescimento do saldo de caixa (103,93%) e capacidade de pagamento preservada.	Forte dependência de transferências financeiras (≈69,6% das entradas), caracterizando dependência estrutural do ente mantenedor; constituição e reservas financeira dessas interferências financeiras; mantém o acompanhamento continuado.	Regular
Orçamentário Financeiro	Resultado e	Resultado positivo em 2025 e manutenção de superávit financeiro acumulado.	Oscilação entre déficit e superávit ao longo do PPA, sem sustentabilidade estrutural sem interferências financeiras para o custeio das atividades da fundação.	Regular
Patrimonial	Gestão	Situação patrimonial equilibrada, com liquidez corrente elevada (4,55) e aumento do patrimônio líquido.	Ausência de registros de depreciação/amortização e aumento relevante do passivo permanente; necessitando de acompanhamento e monitoramento contínuo.	Regular

Análise	Escopo de	Considerações (Pontos Positivos)	Ressalvas (Pontos de Atenção)	Classificação
Financeiro	Superávit	Superávit financeiro positivo (R\$ 1,72 milhões), com evolução significativa (195,45%).	Parte relevante do superávit vinculada a recursos com destinação específica, reduzindo flexibilidade financeira.	Regular
	Gestão PPA	Predominância de ações com desempenho satisfatório (alto rendimento, manutenção e esporte comunitário).	Baixo desempenho em ações estruturais (14,34% execução física) e inconsistência físico-financeira em ações específicas (ex.: ação 6033), necessitando de padronização em conformidade com a Nota Técnica nº 37/2025 - TCE/PR.	Regular
Pagar	Restos a	Formalmente registrados conforme norma.	Aumento expressivo de restos a pagar não processados, indicando possível postergação de despesas e risco de pressão futura no caixa.	Regular
Potenciais	Atos	Registro das obrigações contratuais origem licitatória.	Crescimento relevante das obrigações contratuais a executar (+47%), podendo impactar exercícios futuros; promover levantamento de contratos já encerrados sem baixa contratual, para evidenciar o valor dos contratos que estão em execução na fundação.	Regular
SIM-AM	Conformidade	Informações consistentes e tempestivas ao TCE-PR	Necessidade de acompanhamento contínuo das regras de fechamento (ex.: regra 5749) de forma continuada.	Regular

Diretoria de Transparência e Integridade:

Sob a perspectiva do exercício de 2025, recomenda-se o fortalecimento contínuo das práticas de transparência e integridade no âmbito da entidade responsável pela gestão das políticas e serviços esportivos municipais, com ênfase na execução e no acompanhamento dos Planos de Integridade e na incorporação da gestão de riscos às atividades esportivas, administrativas e de fomento ao esporte.

Destaca-se a necessidade de garantir a atualização, padronização e clareza das informações disponibilizadas ao público, especialmente no Portal da Transparência e na Carta de Serviços ao Cidadão, incluindo dados sobre programas esportivos, utilização de espaços públicos, eventos e critérios de acesso às atividades.

Recomenda-se, ainda, o aprimoramento dos fluxos no SEI, o fortalecimento dos controles internos e a ampliação da integração entre as unidades responsáveis pela gestão esportiva, além do alinhamento com a Ouvidoria Municipal, com vistas à melhoria do atendimento ao cidadão e ao aperfeiçoamento da transparência passiva.

Como ressalva, persistem desafios relacionados à uniformidade das informações, ao nível de engajamento das equipes e à consolidação de uma cultura institucional voltada à integridade, demandando monitoramento contínuo e ações coordenadas para o aprimoramento da governança e da efetividade das políticas públicas no setor esportivo.

Diretoria de Auditoria Interna:

No exercício de 2025, a Diretoria de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município (CGM) realizou atuação junto à FEL por meio da ferramenta ALICE/CGU, destinada à análise de editais de licitação nos quais a entidade figurou como demandante.

Ainda que não seja possível identificar a participação proporcional da FEL em cada processo licitatório, verifica-se que o montante total dos procedimentos monitorados preventivamente pela CGM, com a participação da entidade, ultrapassou R\$ 50 milhões. Tal atuação teve como finalidade assegurar a conformidade, a transparência e a segurança jurídica das contratações, garantindo, assim, a adequada prestação dos serviços relacionados às atividades funerárias e administrativas no Município de Londrina.

Adicionalmente, destaca-se que não houve previsão de procedimento de auditoria interna referente à FEL no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025.

Diante desse contexto, não se apresentam ressalvas, uma vez que a ferramenta ALICE/CGU não emitiu alertas e não foi executado procedimento de auditoria interna na unidade.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/contas-do-prefeito?start=2>

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Felipe Prochet
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 30/03/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18064032** e o código CRC **70928DD3**.

Referência: Processo nº 19.003.063081/2026-02

SEI nº 18064032